

Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907052/LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510851
PORTARIA: 04/2013

Objetivo: Participar de Reunião no Henocentro Sede
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907122/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510437

Contrato: 57
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Curativos Industrializados para atender a necessidade das unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2012.
Valor Total: 90.894,00
Data Assinatura: 04/04/2013
Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014
Pregão Eletrônico: 51/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BRIUTE COM.E REP.IMP. E EXP.LTDA-EPP
Endereço: Tv Magno de Araújo, 473A
CEP. 66113-055 - Belém/PATelefone: 9133211250
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510448

Contrato: 59
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Curativos Industrializados para atender a necessidade das unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2012.
Valor Total: 15.593,50
Data Assinatura: 04/04/2013
Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014
Pregão Eletrônico: 51/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Endereço: R México, 3
CEP. 20031-144 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 9184396001
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510467

Contrato: 48
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso geral - comprimidos, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 38/2012.
Valor Total: 4.050,00
Data Assinatura: 03/04/2013
Vigência: 03/04/2013 a 04/04/2014
Pregão Eletrônico: 38/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: Est da Pedra, 5100
CEP. 23030-380 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2124179700
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510617

Contrato: 61
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Curativos Industrializados para atender a necessidade das unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2012.
Valor Total: 19.236,00
Data Assinatura: 04/04/2013
Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014
Pregão Eletrônico: 51/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Jaguarão, 95
CEP. 12238-410 - São José dos Campos/SPTelefone: 1232021300
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510645

Contrato: 60
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Curativos Industrializados para atender a necessidade das unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2012.
Valor Total: 7.496,50
Data Assinatura: 04/04/2013
Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014
Pregão Eletrônico: 51/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME
Endereço: Av Faiez N Tarraf, 1365
CEP. 15081-140 - São José do Rio Preto/SPTelefone: 1733641608
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510936
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS
Matrícula: 5154561/ 1
Cargo/Lotação: FARMACEUTICO/ FPEHCGV
Período: 29.03.13 a 05.04.13
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510939

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria nº 282, de 07.05.2012, publicada no DOE nº 32.152 de 08.05.2012, que delegou competência ao Diretor Administrativo e Financeiro designado pela Portaria nº 617 de 03.11.2011, para decidir sobre a aplicação de penalidades de advertência e multa aos fornecedores que descumprirem com suas obrigações contratuais com a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30 de janeiro de 2012.
R E S O L V E:
I – Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro (DAS 11.5), para decidir sobre a aplicação de penalidades de advertência e multa aos fornecedores que descumprirem com suas obrigações contratuais com a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCV, observado o que dispõem os editais de Pregões Eletrônicos, as Cláusulas Contratuais e após a apreciação da Assessoria Jurídica desta Fundação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEAS/CIB Nº 01/2013 - CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510426
RESOLUÇÃO SEAS/CIB Nº 01/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Aprova o Regimento Interno da CIB
A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará – CIB, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, no uso das competências que lhe confere o inciso XIII do artigo 137 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e, considerando a necessidade de sua adequação à referida Norma, conforme seus artigos: 10, caput, § 1º I,II,III e IV e § 2º, I, II, III e IV; 128, I , II e parágrafos 1º e 2º ; 130, I e II ; 133, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º ; 136, caput, §1º, I e II e parágrafos seguintes e artigo 137 de I a XVIII.
Resolve:
Art.1º - Aprovar seu Regimento Interno, anexo.
Art.2º - Divulgar-lo junto à Secretaria de Estado de Assistência Social, ao Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art. 3º - Revogar a Resolução SETEPS/CIB nº 06/2006, de 24 de outubro de 2006, publicada em Diário Oficial do Estado do Pará, de 27 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da CIB com base na NOB/SUAS/2005.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Meive Ausonia Piacesi
Coordenadora Substituta da CIB

REGIMENTO INTERNO DA CIB COM BASE NA NOB/ SUAS/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510496

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
REGIMENTO INTERNO DA CIB COM BASE NA NOB/ SUAS/2012
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A Comissão Intergestores Bipartite – CIB constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS, DA REPRESENTAÇÃO:

Art. 2º - A CIB é integrada pelos seguintes entes federativos:
I – Estado, representado pelo órgão gestor estadual da política de assistência social;
II – Municípios, representados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS. DA COMPOSIÇÃO:

Art. 3º- A CIB tem como requisito para sua constituição a representatividade do Estado e dos municípios, levando em conta o porte dos municípios e sua distribuição regional, com a seguinte composição:

I - 07 (sete) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da política de assistência social;

II - 07 (sete) representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo COEGEMAS, observando a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, sendo:

- a) 02 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I;
b) 02 (dois) representantes de municípios de pequeno porte II;
c) 01 (um) representante de municípios de médio porte;
d) 01 (um) representante de municípios de grande porte; e
e) 01 (um) representante da capital do Estado.

§1º Os representantes titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado, e observar a rotatividade, quando da substituição das representações dos municípios, com exceção da capital, que deverá ter como suplente um município da região metropolitana de Belém.

§2º A composição da CIB poderá ser alterada, a qualquer tempo, de acordo com as especificidades do Estado, podendo ser ampliada, contemplando uma maior representação estadual e municipal, e modificada, nos casos em que não seja possível contemplar a proporção de porte de municípios descrita no inciso II deste artigo.

§3º É vedada a redução do número de representantes de cada ente federativo definido nos incisos I e II deste artigo.

§4º Os membros titulares e suplentes da CIB serão nomeados por ato normativo da Secretaria de Estado de Assistência Social. § 5º Esta CIB define o quórum mínimo de 08 (oito) membros, ou seja, 04 (quatro) estaduais e 04 (quatro) municipais, para assegurar paridade entre os entes federativos para a realização de suas reuniões.

§ 6º O Secretário Estadual de Assistência Social ou o Secretário Adjunto de Assistência Social serão, preferencialmente, membros titulares da CIB.